



RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal n.º 016/2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que se se consagraram vencedoras do Pregão Eletrônico n.º 019/2024, referente à **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Construção e Equipamentos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT”**, as seguintes Empresas:

1) RONIVAN ROSSONI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.909.006/0001-04, localizada na Avenida dos Jatopas, n.º 2.183, bairro Jardim Joelma, no município de Tapurah – MT, CEP: 78.579-000, vencedora dos itens n.º 01, 08, 26, 41, 43, 53, 68, 83, 92, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 122, 127, 133, 135, 167, 170 e 179, com valor total de R\$ 469.662,75 (quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

2) PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.386.936/0001-44, localizada na Avenida Miguel Sutil, n.º 2.998, bairro Pico do Amor, no município de Cuiabá – MT, CEP: 78.065-120, vencedora dos itens n.º 02, 06, 44, 74, 96, 103, 119, 120, 126, 173, 194 e 195, com valor total de R\$ 25.677,78 (vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

3) V. L. K. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 32.823.177/0001-84, localizada na Rua Curitiba, n.º 658, Centro, no município de Itanhangá – MT, CEP: 78.579-000, vencedora dos itens n.º 03, 07, 09, 14, 15, 19, 24, 25, 27, 29, 35, 38, 45, 54, 61, 63, 66, 67, 75, 77, 78, 82, 84, 85, 114, 117, 121, 132, 136, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 152, 155, 160, 161, 165, 168, 171, 172 e 193, com valor total de R\$ 60.084,67 (sessenta mil e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

4) CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 37.853.101/0001-15, localizada na Avenida Manoel José de Arruda, n.º 1.700, bairro Praeiro, no município de Cuiabá – MT, CEP: 78.070-500, vencedora dos itens n.º 04, 21, 22, 34, 36, 40, 60, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 79, 81, 87, 91, 107, 109, 110, 112, 113, 115, 137, 138, 150, 156, 158, 159, 162, 166, 174, 190 e 191, com valor total de R\$ 29.386,56 (vinte e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

5) BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 45.740.175/0001-73, localizada na Rua Candido Amaro Damasio, n.º 1.896, bairro Jardim Cidade de Florianópolis, no município de São José – SC, CEP: 88.111-110, vencedora dos itens n.º 05, 188, 189 e 192, com valor total de R\$ 14.710,30 (quatorze mil e setecentos e dez reais e trinta centavos).

6) SCL DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 41.393.376/0001-90, localizada na Avenida Tenente Praeiro, n.º 3.553, bairro Jardim California, no município de Cuiabá – MT, CEP: 78.070-300, vencedora dos itens n.º 10, 11, 12, 18, 20, 23, 31, 39, 47, 57, 58, 62, 95, 111, 146, 147, 148, 178, 184, 185, 186, 197, 199, 200 e 202, com valor total de R\$ 197.277,09 (cento e noventa e sete mil e duzentos e



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2021/2024
CNPJ 07.209.245.0001-72

setenta e sete reais e nove centavos).

7) A A DE OLIVEIRA FERNANDES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.014.345/0001-92, localizada na Rua dos Girassóis, n.º 921, Centro, no município de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora dos itens n.º 13, 28, 30, 37, 48, 59, 94, 128, 129, 130, 131, 134, 140, 176, 177, 181, 182, 196 e 201, com valor total de R\$ 248.343,76 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

8) MULTUS COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.753.864/0001-42, localizada na Avenida Tenente Praeiro, n.º 3.255, bairro Jardim Califórnia, no município de Cuiabá – MT, CEP: 78.070-300, vencedora dos itens n.º 16, 17, 32, 33, 42, 46, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 80, 86, 88, 89, 90, 104, 108, 116, 118, 123, 124, 125, 149, 153, 154, 163, 164, 169, 175, 180, 183, 187 e 198, com valor total de R\$ 51.514,26 (cinquenta e um mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e seis centavos).

9) BIDDEN COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 36.181.473/0001-80, localiza na Rua Capitão João Zaleski, n.º 1.763, bairro Lindoia, no município de Curitiba – PR, CEP: 81.010-080, vencedora do item n.º 151, com valor total de R\$ 1.830,08 (um mil e oitocentos e trinta reais e oito centavos).

10) NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 37.247.494/0001-13, localizada na Rua Pedro Schwertz, n.º 745, bairro Cruzeiro, no município de Santa Rosa – RS, CEP: 98.789-346, vencedora do item n.º 157, com valor total de R\$ 5.485,10 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 12 de Junho de 2024.


Ane Kelly Ribeiro Pitteri

Pregoeira Municipal



Ano 13 N° 3361

Divulgação quarta-feira, 12 de junho de 2024

Página 116

Publicação quinta-feira, 13 de junho de 2024

correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos dos itens.

10.2 A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata durante a sua execução correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais da execução do fornecimento dos produtos e materiais, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e seus anexos e deverão ser cumpridos pela PROMITENTE FORNECEDORA em caso de efetivação da contratação.

13.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de quantitativos de que trata o art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga do Norte - MT, 12 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT

Orlei José Grasseli - Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA - EPP

Natalia Oliveira Duarte Rosan - Sócia Administradora

Promitente Fornecedor

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal n.º 016/2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que se se consagraram vencedoras do Pregão Eletrônico n.º 019/2024, referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Construção e Equipamentos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT", as seguintes Empresas:

1) RONIVAN ROSSONI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.909.006/0001-04, localizada na Avenida dos Jatopas, n.º 2.183, bairro Jardim Joelma, no município de Tapurah - MT, CEP: 78.579-000, vencedora dos itens n.º 01, 08, 26, 41, 43, 53, 68, 83, 92, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 122, 127, 133, 135, 167, 170 e 179, com valor total de R\$ 469.662,75 (quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

2) PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.386.936/0001-44, localizada na Avenida Miguel Sutil, n.º 2.998, bairro Pico do Amor, no município de Cuiabá - MT, CEP: 78.065-120, vencedora dos itens n.º 02, 06, 44, 74, 96, 103, 119, 120, 126, 173, 194 e 195, com valor total de R\$ 25.677,78 (vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

3) V. L. K. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 32.823.177/0001-84, localizada na Rua Curitiba, n.º 658, Centro, no município de Itanhanga - MT, CEP: 78.579-000, vencedora dos itens n.º 03, 07, 09, 14, 15, 19, 24, 25, 27, 29, 35, 38, 45, 54, 61, 63, 66, 67, 75, 77, 78, 82, 84, 85, 114, 117, 121, 132, 136, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 152, 155, 160, 161, 165, 168, 171, 172 e 193, com valor total de R\$ 60.084,67 (sessenta mil e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

4) CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 37.853.101/0001-15, localizada na Avenida Manoel José de Arruda, n.º 1.700, bairro Praeiro, no município de Cuiabá - MT, CEP: 78.070-500, vencedora dos itens n.º 04, 21, 22, 34, 36, 40, 60, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 79, 81, 87, 91, 107, 109, 110, 112, 113, 115, 137, 138, 150, 156, 158, 159, 162, 166, 174, 190 e 191, com valor total de R\$ 29.386,56 (vinte e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

5) BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 45.740.175/0001-73, localizada na Rua Candido Amaro Damasio, n.º 1.896, bairro Jardim Cidade de Florianópolis, no município de São José - SC, CEP: 88.111-110, vencedora dos itens n.º 05, 188, 189 e 192, com valor total de R\$ 14.710,30 (quatorze mil e setecentos e dez reais e trinta centavos).

6) SCL DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 41.393.376/0001-90, localizada na Avenida Tenente Praeiro, n.º 3.553, bairro Jardim California, no município de Cuiabá - MT, CEP: 78.070-300, vencedora dos itens n.º 10, 11, 12, 18, 20, 23, 31, 39, 47, 57, 58, 62, 95, 111, 146, 147, 148, 178, 184, 185, 186, 197, 199, 200 e 202, com valor total de R\$ 197.277,09 (cento e noventa e sete mil e duzentos e setenta e sete reais e nove centavos).

Ano 13 Nº 3361

Divulgação quarta-feira, 12 de junho de 2024

Página 117

Publicação quinta-feira, 13 de junho de 2024

7) A A DE OLIVEIRA FERNANDES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.014.345/0001-92, localizada na Rua dos Girassóis, n.º 921, Centro, no município de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora dos itens n.º 13, 28, 30, 37, 48, 59, 94, 128, 129, 130, 131, 134, 140, 176, 177, 181, 182, 196 e 201, com valor total de R\$ 248.343,76 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

8) MULTUS COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.753.864/0001-42, localizada na Avenida Tenente Praeiro, n.º 3.255, bairro Jardim Califórnia, no município de Cuiabá – MT, CEP: 78.070-300, vencedora dos itens n.º 16, 17, 32, 33, 42, 46, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 80, 86, 88, 89, 90, 104, 108, 116, 118, 123, 124, 125, 149, 153, 154, 163, 164, 169, 175, 180, 183, 187 e 198, com valor total de R\$ 51.514,26 (cinquenta e um mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e seis centavos).

9) BIDDEN COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 36.181.473/0001-80, localiza na Rua Capitão João Zaleski, n.º 1.763, bairro Lindoia, no município de Curitiba – PR, CEP: 81.010-080, vencedora do item n.º 151, com valor total de R\$ 1.830,08 (um mil e oitocentos e trinta reais e oito centavos).

10) NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 37.247.494/0001-13, localizada na Rua Pedro Schwertz, n.º 745, bairro Cruzeiro, no município de Santa Rosa – RS, CEP: 98.789-346, vencedora do item n.º 157, com valor total de R\$ 5.485,10 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 12 de Junho de 2024.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

LEGISLAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 852 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento de 2024, no valor de R\$ 956.005,71 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAMOS), nos termos do inciso I do Artigo 41, e do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 001 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001- Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 1002 – Construção Do Paço Legislativo

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras E Instalações

Fonte de recursos: 1.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor R\$ 956.005,71.

Art. 2º. A compensação para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º será efetuada através de anulação parcial/total das dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 a seguir especificadas:

Órgão: 06 - Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade: 001 - Departamento de Infraestrutura e Transporte

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 0012 - Ipiranga Modernizada e Estruturada

Projeto/Atividade: 1023 - Exec. Obras De Pavim./Drenagem./Recuper. Asfática

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de recursos: 1.500.0000000 – Recursos Não Vinculados de Imposto

Valor: R\$. 956.005,71.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2024.

